



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED Nº 59, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto da Resolução nº 01/2019/CONFACED de que trata sobre a **Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle Fiscal**;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de 1 (um) representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia; 1 (um) representante discente do Curso de Graduação em Pedagogia; 1 (um) representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Jornalismo; 1 (um) representante discente do Curso de Graduação em Jornalismo; 1 (um) representante docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação; 1 (um) representante docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Comunicação e Educação e 1 (um) representante dos técnicos administrativos,

CONSIDERANDO a indicação para recondução dos membros da **Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle Fiscal**;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle Fiscal composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Geovana Ferreira Melo (Presidente); Profa. Dra. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende - representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia; Luciany Cristina de Lima - representante discente do Curso de Graduação em Pedagogia; Prof. Dr. Gerson de Sousa - representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Jornalismo; Allana Luiza de Lima Silva - representante discente do Curso de Graduação em Jornalismo; Profa. Dra. Lázara Cristina da Silva - representante docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Profa. Dra. Vanessa Matos dos Santos - representante docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Comunicação e Educação; Leonardo de Carvalho Bragança - representante dos técnicos administrativos.

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos a contar da presente data.

Art. 3º - O membro que deixar de pertencer ao segmento que representa perderá, automaticamente, seu mandato.

Art. 4º. - A Comissão ora constituída será presidida pelo/a Diretor/a da Faculdade de Educação.

Art. 5º. - O representante dos servidores técnicos administrativos será o que ocupa a função do setor financeiro da FACED.

Art. 6º. - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Geovana Ferreira Melo
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 02/12/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428825** e o código CRC **D69507FC**.